ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 006 de 02 de janeiro de 2019

"Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio a

servidora municipal."

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no

uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Férias Prêmio de 06 (seis) meses, referente ao período de

02 de janeiro de 2019 a 02 de julho de 2019, a servidora CLAUDINEIDE MENEZES

DOS SANTOS, portadora do registro de identidade nº 1233186, emitida pela SSP/SE,

inscrita no CPF/MF sob o nº 723.351.905-63, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do

quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 02 de janeiro de 2019.

AYNE OLIVEIRA DE A

Prefeita